



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0134/2023**

**Em, 12 de Setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 113.425,00 (Cento e Treze Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 Secretaria de Administração**

04	122	2003	2004	Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração		
0000041	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		450,00
				Total da Ação		450,00
				Total da Unidade Orçamentária		450,00

**02.040 Secretaria de Finanças**

28	846	2010	0003	Amortização da Dívida (FGTS, INSS, PASEP, CAGEPA, ENERGISA e PRECATÓRIOS)		
0000052	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		78.429,00
				Total da Ação		78.429,00
				Total da Unidade Orçamentária		78.429,00

**02.060 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2017	Manutenção do Programa PNATE		
0000184	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.804,00
				Total da Ação		5.804,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.804,00

**02.120 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	2006	2030	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude		
0000346	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		28.372,00
				Total da Ação		28.372,00
				Total da Unidade Orçamentária		28.372,00

**02.170 Secretaria de Meio Ambiente**

18	542	1019	2065	Manutenção das Atividades da Secret. de Meio Ambiente		
0000599	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		370,00
				Total da Ação		370,00
				Total da Unidade Orçamentária		370,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>113.425,00</b>



## Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 113.425,00

### 02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito			
0000019	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil		370,00	
						Total da Ação	370,00
						Total da Unidade Orçamentária	370,00

### 02.030 Secretaria de Administração

28	846	2003	0002	Contribuição do Município para o PASEP			
0000037	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas		55.197,00	
						Total da Ação	55.197,00
04	122	2003	2004	Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração			
0000039	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		450,00	
0000046	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.232,00	
						Total da Ação	23.682,00
						Total da Unidade Orçamentária	78.879,00

### 02.060 Secretaria de Educação

12	361	1003	2017	Manutenção do Programa PNATE			
0000183	3390.36	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.804,00	
						Total da Ação	5.804,00
						Total da Unidade Orçamentária	5.804,00

### 02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1017	1030	Aquisição de Veículos para Atenção Básica			
0000327	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		3.303,00	
						Total da Ação	3.303,00
10	301	2006	2030	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude			
0000340	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		16.475,00	
0000342	3190.13	99	15001002	Obrigações Patronais		5.920,00	
						Total da Ação	22.395,00
10	303	1017	2037	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico			
0000396	3390.30	99	15001002	Material de Consumo		2.674,00	
						Total da Ação	2.674,00
						Total da Unidade Orçamentária	28.372,00
						<b>Total de Anulações</b>	<b>113.425,00</b>
						<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
						<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>113.425,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

---

SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA